



492

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO
- INDICAÇÃO Nº 404 /92

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe de Executivo no sentido de determinar ao setor que cuida da Iluminação Pública, tomar providências, com respeito a iluminação da passagem de nível da Fepasa, que dá acesso à Vila Militar e Velório Municipal. A passagem se encontra com luzes queimadas há muito tempo, as que passam por ali à noite, correm o perigo de serem assaltadas por desocupados que por ali ficam.

Sala dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08/setembro de 1992.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

799

Livro n.º

75

Entrada em

08/09/1992

A SECRETARIA:

Providências - 11/11/92

pede a Propositura

Em 08/09/92

Of. 318, de 9-9-92